

Reenvia projeto para pleitear recursos junto ao FEHIDRO.

Ilmo. Sr. Presidente do CBH-SMT, Élbio Trevisan, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- Que a Deliberação CBH-SMT 179, de 28 de março de 2006, em seu artigo 2º, item j), indica para pleitear recursos junto ao FEHIDRO, a Universidade Estadual Paulista – UNESP (T), Impactos Antropogênicos na Concentração de Metais no Alto da Bacia do Rio Sorocaba R\$ 232.120,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e vinte reais), (VG), R\$ 95.567,00 (C), R\$ 136.553,00 (cento e trinta e seis mil reais e quinhentos e cinquenta e três centavos) (FP);
- Que o projeto foi cancelado conforme Ofício COFEHIDRO nº 034/2007, no qual informa que “o empreendimento não foi aprovado tecnicamente até o dia 31/12/2006, conforme estabelecido no Artigo 72 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de 2006, e por isso procedemos o seu Cancelamento e efetuamos os devidos registros no SINFEHIDRO.
- Que este projeto é importante para esta Bacia, conforme decisão do Colegiado

Delibera:

Artigo 1º - Reenvia o projeto descrito a seguir para pleitear recursos financeiros junto ao FEHIDRO – Fundo estadual de Recursos Hídricos -:

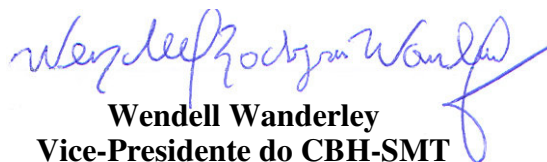
- a) a Universidade Estadual Paulista – UNESP (T), Impactos Antropogênicos na Concentração de Metais no Alto da Bacia do Rio Sorocaba R\$ 232.120,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e vinte reais), (VG), R\$ 95.567,00 (noventa e cinco mil reais e sessenta e sete reais) (C), R\$ 136.553,00 (cento e trinta e seis mil reais e quinhentos e cinquenta e três centavos) (FP).



Rosângela Aparecida César
Secretária Executiva do CBH-SMT



Élbio Trevisan
Presidente do CBH-SMT



Wendell Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT